



Jornal Oficial do Legislativo



Câmara Municipal de Itaúna
19/09/2025 - Nº 226- Ano V

NESTA EDIÇÃO

Atos do Legislativo:
Ato administrativo
Pág. 03

Atos do Legislativo:
Extrato de aditivo
Pág. 04

Atos do Legislativo:
Portaria
Pág. 05 a 06

Atos do Legislativo:
Resolução
Pág. 07

Atos do Legislativo:
Expedientes de vereadores
Pág. 08 a 10

Câmara Municipal de Itaúna

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro,
Itaúna - MG, 35680-037
(37) 3249-2050



Na última reunião ordinária, a Câmara de Itaúna aprovou três proposições importantes:

O PLC nº 12/2025, que atualiza regras sobre a validade da Licença Sanitária;

O PLO nº 101/2025, que autoriza a doação de medicamentos pela Prefeitura a instituições de saúde;

E o PR nº 43/2025, que julgou as contas do Executivo relativas a 2021, com base no parecer do Tribunal de Contas.

Todas as matérias foram aprovadas por unanimidade, destacando o compromisso do Legislativo com a saúde, a transparência e a modernização da legislação municipal.

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo o que está acontecendo na casa do cidadão itaunense



17h.

Câmara Itaúna

Nos siga também em nossas redes sociais:



@itaunacamaramunicipal



@camara.itauna



www.cmitauna.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025

Dispõe sobre a revogação do “Enquadramento de Pessoal” – “PROGRESSÃO HORIZONTAL” – do servidor efetivo RAMON DE ALMEIDA PEREIRA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna” c/c Ofício nº 0139/2025/IMP e Decisão Administrativa:

RESOLVE:

PROCEDER A REVOGAÇÃO DOS “Atos Administrativos nº 050/2024, de 24 de junho de 2024 e nº 057/2025, de 16 de junho de 2025” – na presente data – referente ao ENQUADRAMENTO, a título de “PROGRESSÃO HORIZONTAL”, do servidor RAMON DE ALMEIDA PEREIRA – ocupante do cargo de provimento efetivo de “Técnico Legislativo”, nomeado através do “Ato Administrativo nº 041/2004, de 1º de dezembro de 2004” – do NÍVEL “II”, LETRA REFERÊNCIA “C” e LETRA REFERÊNCIA “D”, respectivamente, devido a revogação da “Decisão Administrativa, de 20 de junho de 2024”, a qual o período de 16/06/2023 a 15/06/2025, prestados a SEDCTES foi considerado como sendo de efetivo exercício para fins de progressão. Dessa forma, a partir da presente data o servidor retorna ao ENQUADRAMENTO, a título de “PROGRESSÃO HORIZONTAL”, ao NÍVEL “II”, LETRA REFERÊNCIA “C”, onde desconsiderando o período acima mencionado, adquiriu o direito em 08 de dezembro de 2024, devido ao “interstício de 02 (dois) anos no exercício das atribuições do cargo que ocupa”, após seu retorno a esta Casa Legislativa.

Itaúna (MG), em 17 de Setembro de 2025.


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro - Itaúna / MG - 35.680-037 - Tel.: (37) 3249-2050
camara@cmitauna.mg.gov.br - www.cmitauna.mg.gov.br

**EXTRATO DE ADITIVO PARA PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG**

Processo nº: 24/2025

Número do Aditivo: Primeiro Termo Aditivo

Número de Contrato: 03/2025

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, durante o evento institucional denominado "Outorga de Cidadania Honorária", promovido por esta Casa Legislativa, a ser realizado no dia 12 de setembro de 2025, às 19h00, no Grande Teatro da Universidade de Itáúna.

Empresa Contratada: Gisele de Faria Almeida Fonseca

CNPJ da Contratada: 31.282.352/0001-00

Empresa Contratante: Câmara Municipal de Itáúna/MG

CNPJ da Contratante: 20.893.921/0001-38

Valor Global Aditivado: R\$1.492 (mil quatrocentos e noventa e dois reais)

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 11/09/2025

Antônio de Miranda Silva

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 29/2025

Nomeia o Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais, o Comitê de Proteção de Dados e dá outras providências.

O **Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nomeia o Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais, o Comitê de Proteção de Dados e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e a Instrução Normativa SGD/ME Nº 117, de 19 de novembro de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital, que dispõe sobre a indicação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado como Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG, a servidora Mariana Aparecida Soares Prado.

Art. 2º Compete ao Encarregado:

I – Receber ou tomar conhecimento de comunicações da Autoridade Nacional em relação a demandas da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e adotar providências;

II – Orientar empregados(as) e funcionários(as) da empresa a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

III – Receber reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências.

IV – Executar as demais atribuições acordadas no âmbito do Comitê de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG.

Art. 3º Fica instituído o Comitê de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG.

Art. 4º Compete privativamente ao Comitê:

I – Acompanhar todo o processo de implantação da LGPD no âmbito dos documentos, protocolos e processos da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

II – Fazer cumprir e executar o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que disciplina a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG;

III - Atuar seguindo os fundamentos de respeito à privacidade; à autodeterminação informativa; a liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião; a inviolabilidade da intimidade, da honra e da imagem; o desenvolvimento econômico e tecnológico e a inovação; a livre iniciativa, a livre concorrência e a defesa do consumidor; e os direitos humanos, o livre desenvolvimento da personalidade, a dignidade e o exercício da cidadania pelas pessoas naturais;

IV - Receber apoio técnico de consultoria, através de empresa especializada, devidamente contratada pela CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG, por competente processo licitatório;

V - Dar apoio técnico e normativo para responder aos questionamentos recebidos pela CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG relativos ao cumprimento da LGPD no âmbito deste órgão municipal.

Art. 5º Ficam nomeados para o Comitê de Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) no âmbito deste órgão os seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

- I.** Natália de Andrade Monteiro (Controladora Interna)
- II.** Jardel Silva Guimarães (Gerente Institucional)
- III.** Jean Carlos Teles (Gerente Legislativo)
- IV.** Luciele Fonseca de Oliveira Rodrigues (Técnica Legislativa)
- V.** Mariana Aparecida Soares Prado (Técnico Contábil)
- VI.** Pedro de Alcântara Teixeira Júnior (Técnico Legislativo)
- VII.** Santusa Cristina Daniele Parreiras de Queiroz (Procuradora Legislativa)
- VIII.** Sílvio José Vilaça (Gerente Administrativo e Financeiro)

Art. 6º O Excelentíssimo Senhor Antônio de Miranda Silva, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA/MG poderá nomear colaboradores(as) *ad hoc* para auxiliar o Comitê em questões específicas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna/MG, 17 de setembro de 2025


Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna/MG

RESOLUÇÃO Nº 44/2025

Analisa Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e julga a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itaúna referente ao Exercício de 2021

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna (MG) aprovou e eu, Antônio de Miranda Silva, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Itaúna relativa ao exercício de 2021, apresentada pelo Sr. Prefeito Neider Moreira de Faria.

Parágrafo Único. Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre a Prestação de Contas de que trata o “caput” deste artigo.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, em 18 de setembro de 2025.

ANTONIO DE
MIRANDA
SILVA:7499855260
0

Assinado de forma digital
por ANTONIO DE MIRANDA
SILVA:7499855260
Dados: 2025.09.18 08:35:16
+03'00'

Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna MG

EXPEDIENTES DE VEREADORES

Câmara Municipal de Itaúna MG

Reunião Ordinária – 17 de Setembro de 2025

- **Nota de Repúdio** da Comissão de Defesa dos Direitos das Mulheres (composta pelos vereadores Márcia Cristina, Ana Carolina e Antônio José de Faria Júnior) contra a atitude tomada pelo vereador Guilherme Rocha na reunião anterior, que tirou fotografia de uma cidadão presente na plateia de forma a constranger a cidadã.
- **Pedido de Informações** do vereador Israel Antônio Lúcio Neto, sobre denominação e memorial descritivo da estrada que liga o bairro Nogueirinha à região do Sumidouro.
- **Pedido de Informações** do vereador Israel Antônio Lúcio Neto, sobre a reforma da Pista de Skate da Praça Celi.
- **Pedido de Informações** do vereador José Humberto Santiago Rodrigues, sobre a realização do Desfile de 7 de Setembro de 2025.
- **Pedido de Informações** do vereador José Humberto Santiago Rodrigues, sobre a participação da Secretaria de Cultura na realização dos Jogos Escolares de Itaúna – JEI 2025.
- **Pedido de Informações** do vereador José Humberto Santiago Rodrigues, sobre o atendimento de proctologia no Hospital Dr. Ovídio.
- **Pedido de Informações** do vereador Leonardo Alves dos Santos, solicitando memorial descritivo do PSF do bairro Irmãos Auler.
- **Pedido de Informações** do vereador Rosse Andrade Silva, sobre situação funcional de servidor público.
- **Pedido de Informações** do vereador Rosse Andrade Silva, solicitando cópia do alvará que liberou o funcionamento da barraca que está localizado na Praça José Flávio de Carvalho.
- **Pedido de Informações** do vereador Rosse Andrade Silva, solicitando memorial descritivo da Estrada do Morro do Bonfim para denominação de logradouro público.
- **Pedido de Informações** do vereador Wenderson Arlei da Silva, sobre a capacitação e estrutura do Saae para atendimento a possíveis incidentes envolvendo tubulações da Gasmig.
- **Indicações** do vereador Alexandre Campos, solicitando:
 - reforma da Praça da Comunidade da Cachoeirinha, bem como do Centro Comunitário e do Posto de Saúde localizados na mesma comunidade;
 - instalação de um banco de preferência em material metálico, em frente ao número 2242 da Avenida Lenhita, nas proximidades da linha férrea;

- **Indicações** do vereador Antônio José de Faria Júnior, solicitando:
 - limpeza em toda a rua Jesus Alves da Silva, no bairro Garcias;
 - melhorias no trânsito da rua Dr. José Gonçalves, Centro, principalmente na área próxima ao INSS;
 - extensão de rede de fornecimento de energia elétrica e implantada a iluminação pública nas vias ainda não atendidas por este benefício na comunidade de Vista Alegre;
 - iluminação no campo de futebol do bairro São Geraldo, assim como na Gruta ao lado do campo;
- **Indicações** do vereador Aristides Ribeiro de Carvalho Filho, solicitando:
 - manutenção dos brinquedos existentes na Praça do Bairro Padre Eustáquio;
 - colocação de tampa de bueiro na rua Dalmo Grassi de Paula, altura do nº 129, bairro Três Marias;
 - melhorias na captação pluvial na Rua Francisco Alberto, Várzea da Olaria;
 - melhorias na iluminação na entrada do Bairro Recanto das Peixotas, na Av. Dr. Virgílio Gonçalves;
 - manutenção dos banheiros da Capela do Morro do Bonfim;
 - disponibilização mensal de um caminhão com água potável no segundo domingo de cada mês, às 10h30, para fornecimento de água aos participantes das missas na Capela do Morro do Bonfim;
- **Indicações** do vereador Dalmo Assis de Oliveira, solicitando:
 - limpeza e capina na Escola Municipal Maria Augusta de Faria;
 - ampliação de duas faixas exclusivas para vans escolares em frente à Escola Municipal Padre Waldemar Antônio Pádua Teixeira, Bairro Parque Jardim Santanense;
- **Indicações** do vereador Leonardo Alves dos Santos, solicitando:
 - construção de rampa de acesso para carros e cadeirantes em frente ao Cac, na av. Getúlio Vargas, Centro;
 - revitalização da praça Donina R. Alves, bairro Padre Eustáquio;
 - manutenção do parquinho localizado na rua Dona Zenóbia com rua Vovó Nair, bairro Murilo Gonçalves;
- **Indicações** do vereador Rosse Andrade Silva, solicitando:
 - pintura da faixa com elevação em frente Matriz Coração de Jesus em Santanense e também a pintura da faixa de pedestre em Frente a Creche Maria Madalena Penitente, Avenida Gov. Magalhães Pinto;
 - mudança do horário do desfile de 07 de Setembro para as 16 horas;
- **Indicações** do vereador Wenderson Arlei da Silva, solicitando:
 - avaliação técnica para instalação de bueiros nas ruas Dr. Tomás de Andrade e Rua Dário Alves Pereira, no bairro Morada Nova;
 - pavimentação asfáltica da Rua João Batista da Cunha (rua sem saída), bairro Itaunense;
 - avaliação técnica nas manilhas localizadas no fundo/lado da residência na Rua

Serjobes Marinho, nº 522, bairro Vitória;

- pavimentação asfáltica da Rua Margarida e recapeamento da Rua Ivolina Gonçalves, ambas localizadas na Chácara do Quitão;

- melhorias na sede do Conselho Tutelar de Itaúna;

- melhorias na estrada do Brejo Alegre, dentro da comunidade de São José de Pedra;

- reparos no calçamento da Rua Divino Alves Magalhães, bairro Leonane, próximo ao número 141.



ITAÚNA

CÂMARA MUNICIPAL

Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

Avenida Getúlio Vargas 800, Centro - Itaúna
CEP: 35680-037
Telefone: (37) 3249-2050

Produção:
André Messias Silva Lisboa
- Assessoria de Comunicação -

Coordenação:
André Messias Silva Lisboa

Presidente:
Antônio de Miranda Silva

Vice-presidente:
Gustavo Dornas Barbosa

Secretária da Mesa:
Márcia Cristina Silva Santos

Publicidade - Informação de interesse
público e por determinação
constitucional não é propaganda.

